



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CIED

EDITAL 04/2014-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
(LATO SENSU) – 2014/1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e as Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a realização do Processo Seletivo *Lato Sensu* para os cursos de Especializações especificados neste edital, com prazo máximo de conclusão de 18 (dezoito) meses para os cursos de Especialização em Ensino de Geografia, Estratégias Didáticas para Educação Básica com uso das TIC, Mídias na Educação e Tecnologia da Informação para Educadores, observando as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo *Lato Sensu* – UFAL Edital 04/2014 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP e das Coordenações dos Cursos oferecidos no que concerne à análise de currículos. A responsabilidade pela realização das inscrições e processamento do resultado do Processo Seletivo será do Núcleo Executivo de Processos Seletivos – COPEVE/UFAL.
- 1.2 Caberá às coordenações dos cursos manterem sigilo na avaliação da documentação dos candidatos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da banca examinadora por ela constituída.
- 1.3 O Processo Seletivo para os Cursos de Especialização em Ensino de Geografia, Estratégias Didáticas para Educação Básica com o uso das TIC, Mídias na Educação e Tecnologia da Informação para Educadores e será realizado em única etapa, constituída de Análise Curricular, de caráter classificatório.
- 1.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico da COPEVE, www.copeve.ufal.br.

2 DAS VAGAS

- 2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de **720 (setecentos e vinte) vagas**, distribuídas por cursos, polos e demandas relacionados no quadro a seguir.

Distribuição de vagas por cursos, polos e demandas

CURSO	MODALIDADE	POLO	VAGAS/DEMANDA					TOTAL POR POLO	TOTAL DE VAGAS
			DEMANDA 1 (PÚBLICO EM GERAL*)	DEMANDA 2 (SERVIDOR DA UFAL)	DEMANDA 3 (PROFESSORES DAS REDES PÚBLICA DE ENSINO)	DEMANDA 4 (PROFESSORES DA REDE PRIVADA DE ENSINO)	DEMANDA 5 (SERVIDOR DA UNILAB)		
ENSINO DE GEOGRAFIA	Semi-presencial	Maceió/AL	30	-	-	-	-	30	110
	Semi-presencial	Arapiraca/AL	30	-	-	-	-	30	
	Semi-presencial	São José da Laje/AL	25	-	-	-	-	25	
	Semi-presencial	Delmiro Gouveia/AL	25	-	-	-	-	25	
ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA COM USO DAS TIC	Semi-presencial	Maceió/AL	3	3	24	-	-	30	150
	Semi-presencial	São José da Laje/AL	3	3	24	-	-	30	
	Semi-presencial	Arapiraca/AL	3	3	24	-	-	30	
	Semi-presencial	Santana do Ipanema/AL	3	3	24	-	-	30	
	Semi-presencial	Delmiro Gouveia/AL	3	3	24	-	-	30	
MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	Semi-presencial	Maceió/AL	5	5	150	20	-	180	360
	Semi-presencial	Arapiraca/AL	2	2	20	6	-	30	
	Semi-presencial	Delmiro Gouveia/AL	2	2	20	6	-	30	
	Semi-presencial	Matriz do Camaragibe/AL	2	2	20	6	-	30	
	Semi-presencial	Santana do Ipanema/AL	2	2	20	6	-	30	
	Semi-presencial	Redenção/CE	4	-	42	10	4	60	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EDUCADORES	Semi-presencial	Maceió/AL	2	3	20	-	-	25	100
	Semi-presencial	Arapiraca/AL	2	3	20	-	-	25	
	Semi-presencial	Maragogi/AL	2	3	20	-	-	25	
	Semi-presencial	Santana do Ipanema/AL	2	3	20	-	-	25	

(*) Demanda 1 - Vagas destinadas ao público em geral (ampla concorrência).

- 2.2 As vagas que não forem providas por falta de candidatos classificados no curso/polo/demanda deste Edital serão remanejadas conforme disciplinado no item abaixo:
- Remanejamento de vagas entre demandas de um mesmo curso/polo – após o resultado final ou após o período de matrícula, caso existam vagas não preenchidas, estas serão remanejadas de uma demanda para outra dentro do mesmo curso/polo.
- 2.3 Antes de efetuar a sua inscrição o candidato deverá confirmar se atende aos pré-requisitos para ser classificado na demanda, pois, uma vez confirmada a inscrição via pagamento, a COPEVE/UFAL não procederá a alteração da inscrição sob qualquer alegação.

3 DAS INSCRIÇÕES

Procedimentos para realização da Inscrição

- 3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, no período compreendido entre às 14h00 do dia 16/04/2014 e às 23h59min do dia 15/05/2014.
- 3.2 No período especificado no subitem 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seletivo são os seguintes:
- no caso do candidato não ter cadastro no site da COPEVE, ele deverá fazê-lo no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br;
 - após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição *online* existente no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição;
 - o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU simples, gerada pelo sistema da COPEVE, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, observando a data de vencimento desta.
- 3.3 Não serão confirmadas as inscrições dos candidatos que não cumprirem o estabelecido no subitem 3.2 deste Edital.
- 3.4 As orientações e os procedimentos adicionais a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 3.5 Para realizar o cadastro no site da COPEVE, conforme previsto na alínea 'a' do subitem 3.2, dentre outras informações de caráter obrigatório, o candidato deverá incluir o endereço eletrônico pessoal, por meio do qual receberá eventuais informações a respeito deste Processo Seletivo, bem como receberá informações a respeito do curso, caso obtenha êxito nesta seleção e efetue a sua matrícula.
- 3.6 Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, marcar em campos apropriados do requerimento o nome do Curso/Polo/Demanda pretendido, de acordo com a relação e constante no subitem 2.1 deste Edital.
- 3.7 O candidato somente poderá optar por uma configuração de Curso/Polo/Demanda.
- 3.8 Uma vez efetuada a inscrição, não será realizada, sob qualquer alegação, a alteração das informações referentes ao Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e da opção de Curso/Polo/Demanda.
- 3.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.
- 3.10 O candidato inscrito não deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios dos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.11 O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela *Internet* poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na COPEVE/UFAL, com sede no *Campus* A. C. Simões, situado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, no período de 16/04/2014 a 15/05/2014 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- 3.12 A COPEVE/UFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

Confirmação de inscrição

- 3.13 Para confirmação da inscrição, o candidato deverá pagar taxa no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais).
- 3.14 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser feito por meio da Guia de Recolhimento Único da União (GRU), obtido no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, **pagável apenas nas agências do Banco do Brasil**. O pagamento deverá ser realizado após a geração e a impressão da GRU (opção disponível após o preenchimento e envio *online* do Requerimento de Inscrição). **A GRU a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquela correspondente ao Requerimento de Inscrição**.
- 3.15 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data de vencimento estabelecida na GRU**, observado o horário normal de funcionamento bancário. A solicitação de inscrição estará confirmada somente após o pagamento da GRU correspondente e a devida confirmação da rede bancária.
- 3.16 Não serão aceitos pagamentos condicionais e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.17 A confirmação da inscrição do candidato, por meio do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, no prazo máximo de 72 horas após o pagamento da taxa de inscrição realizada pelo candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao sistema de inscrição da COPEVE. Se após 72 horas o pagamento não for confirmado no sistema de inscrição, o candidato deverá entrar em contato imediatamente por meio do *e-mail* copeve.candidato@gmail.com.

Isenção do pagamento da taxa de inscrição

- 3.18 Poderá pleitear isenção da taxa de inscrição, no período de 16/04/2014 a 22/04/2014, o candidato que preencher os seguintes requisitos:
- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

- b) for membro de família de baixa renda, ou seja, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 3.19 Para requerer a isenção mencionada no subitem 3.18, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via internet, no endereço www.copeve.ufal.br, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS – atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do subitem 3.18.
- 3.20 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.
- 3.21 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.
- 3.22 A COPEVE-UFAL consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.23 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O requerimento preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do Certame.
- 3.24 O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br no dia **25/04/2014**.
- 3.25 Poderão ser interpostos recursos contra o resultado dos pedidos de isenção no dia **26/04/2014** no site www.copeve.ufal.br. Para interposição do recurso, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE-UFAL.
- 3.26 O resultado dos pedidos de recurso será divulgado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br no dia **05/05/2014**.
- 3.27 Cada candidato, neste concurso, somente será agraciado uma única vez com o benefício de isenção da taxa de inscrição, mesmo que tenha apresentado mais de uma solicitação. Neste caso, o candidato que tenha direito a isenção terá validado apenas aquela referente à última das inscrições realizadas no Sistema de Inscrição da COPEVE-UFAL.
- 3.28 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, será divulgada, na Internet, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 3.29 Será desconsiderado o requerimento de isenção dos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação do resultado dos pedidos de isenção.
- 3.30 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o valor da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 3.15, bastando acessar o seu cadastro no sistema de inscrição através do site www.copeve.ufal.br, clicar na opção Gerar Boleto da inscrição escolhida e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU).

Outras informações relativas à inscrição

- 3.31 A COPEVE/UFAL dispõe do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas ou inverídicas. Em tais casos, não será efetuada a devolução do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.32 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 3.33 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame pela Universidade Federal de Alagoas.
- 3.34 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou, para outro curso ou para outros concursos/seleções.
- 3.35 O sistema de inscrição da COPEVE/UFAL possibilita o acompanhamento da situação da inscrição do candidato, disponibilizando-lhe o comprovante de inscrição, consultado por meio do endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema.
- 3.36 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.37 O candidato que desejar corrigir o nome, número de documento de identificação, data de nascimento ou qualquer outra informação relativa a seus dados pessoais fornecida durante o processo de inscrição deste Processo Seletivo deverá protocolar requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais na sede da COPEVE/UFAL, situada no *Campus A. C. Simões*, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL. Este requerimento deverá vir acompanhado de cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos.
- 3.37.1 O requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais poderá também ser encaminhado via sedex ou carta registrada, ambos com aviso de recebimento para a sede da COPEVE/UFAL.
- 3.38 Os dados corrigidos em consequência do recebimento do requerimento entregue à COPEVE/UFAL nos termos dos subitens 3.37 e 3.37.1 produzirão efeitos somente para o Processo Seletivo de que trata este Edital. Para alteração no cadastro de candidatos do site da COPEVE/UFAL, o candidato deverá fazer a correção desta informação no sistema de inscrição da COPEVE/UFAL, utilizando seu login e senha, o que produzirá efeito nos concursos e processos seletivos que venham a ser realizados posteriormente.
- 3.39 Informações adicionais relativas a cada Curso podem ser obtidas pelos telefones, e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

CURSOS	CONTATO
1. ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA	E-mail: cursodeensinodegeografia@gmail.com Telefone: (82) 3214-1441 Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-900.
2. ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS	E-mail: edebtic@gmail.com

PARA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM USO DAS TIC	Telefone: (82) 3214-1191 / 1620/ 9921-4129 Centro de Educação – CEDU Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-900.
3. ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	POLO MACEIÓ E-mail: midiasnaeducacao@gmail.com Telefone: (82) 3214-1204 / 8882-9584 Centro de Educação – CEDU Secretaria do Colegiado de Pedagogia Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-900. DEMAIS POLOS (ARAPIRACA, DELMIRO GOUVEIA, MATRIZ DO CAMARAGIBE, SANTANA DO IPANEMA E REDENÇÃO - CE) E-mail: cursoformacaomidias@gmail.com Telefone: (82) 3214-1747 (a partir do dia 06 de maio de 2014) Celular (82) 9674-1236 (segunda a sexta, das 09:00 às 18:00) CAMPUS DO SERTÃO – UNIDADE DELMIRO GOUVEIA/UFAL Endereço: Universidade Federal de Alagoas – Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Caixa Postal 14 - Bairro Cidade Universitária, Delmiro Gouveia - AL CEP: 57480 - 000
4. ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EDUCADORES	E-mail: evandro@ic.ufal.br Telefone: (82) 3214-1401 Instituto de Computação Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-900.

4 ANÁLISE CURRICULAR

- 4.1 Os candidatos ao Processo Seletivo deverão entregar documentação para a **Análise Curricular** no período de **24/05/2014 a 31/05/2014 (exceto domingo)**, conforme locais e horários discriminados nos anexos.
- 4.2 A entrega da documentação, os documentos, bem como as informações sobre cada curso constam em seu respectivo anexo, conforme descrição abaixo:
- Anexo I** – Especialização em Ensino de Geografia
 - Anexo II** – Especialização em Estratégias Didáticas para Educação Básica com uso das TIC
 - Anexo VIII** – Especialização em Mídias na Educação
 - Anexo IX** – Especialização em Tecnologia da Informação para Educadores
- 4.3 O candidato que não entregar a documentação no prazo previsto no subitem 4.1 deste Edital estará eliminado do certame.

5 DO JULGAMENTO DA ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1 Os títulos apresentados serão julgados por Banca Examinadora, composta por profissionais selecionados pela Coordenação de cada curso.
- 5.2 A nota do candidato será obtida pela soma da pontuação de todos os títulos apresentados, de acordo com as condições estabelecidas no item 4 e anexos deste Edital.

6 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1 Concluídos os trabalhos de julgamento da Análise Curricular, o resultado preliminar será publicado na data provável de **03/07/2014**, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 6.2 Não haverá divulgação da classificação obtida pelos candidatos no resultado preliminar da Análise Curricular, uma vez que somente será atribuída classificação dos candidatos após a avaliação dos recursos.

7 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR

- 7.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Análise Curricular poderá fazê-lo no período de **04/07/2014 a 06/07/2014**.
- 7.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular, o candidato deverá seguir as instruções constantes no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br. Os recursos deverão ser elaborados individualmente por candidato.
- 7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.
- 7.4 Não será aceito encaminhamento de novas documentações no ato do recurso. A Análise Curricular será efetivada exclusivamente a partir dos títulos apresentados no período estabelecido no item 4 deste Edital.
- 7.5 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e hora da entrega do recurso via internet no site da COPEVE.
- 7.6 Se qualquer recurso for julgado procedente, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se, para tanto, a pontuação obtida por meio da interposição do recurso.

- 7.7 Os recursos serão apreciados pela Banca Examinadora, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente no site www.copeve.ufal.br quando da divulgação do resultado final.
- 7.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nem recurso de recurso.

8 RESULTADO FINAL

- 8.1 Concluídos os trabalhos de julgamento dos recursos interpostos em face da Análise Curricular e processamento do resultado, o resultado final será divulgado na data provável de **17/07/2014**.
- 8.2 **O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL www.copeve.ufal.br, contendo a relação dos candidatos classificados no limite do número de vagas para cada Curso/Polo/Demanda.
- 8.3 Os critérios de desempate estão definidos no Anexo de cada curso.

9 DA MATRÍCULA

- 9.1 A primeira convocação para matrícula dar-se-á na divulgação da relação dos candidatos aprovados, conforme subitem **10.1** deste Edital. A matrícula em quaisquer das convocações será efetivada na cidade sede do Polo para o qual o candidato concorreu.
- 9.2 As datas, horários e locais de realização da matrícula em cada Curso serão divulgados na data provável de **17/07/2014** no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 9.3 O candidato convocado, que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida (ver Anexo correspondente, consultar subitem **4.2**) perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.
- 9.4 A matrícula poderá ser realizada por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato. A procuração será dispensada no caso de o candidato estar representado pelo pai ou pela mãe.
- 9.5 O candidato somente será matriculado se possuir diploma de graduação ou certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, bem como documentos exigidos no ato de entrega de documentos para análise curricular.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na entrega da documentação ou na matrícula sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 10.2 O Núcleo Executivo de Processos Seletivos – COPEVE/UFAL divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais divulgações no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 10.3 As disposições e instruções contidas em Editais Complementares, se existirem, constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFAL e pela Coordenadoria Institucional de Educação a Distância.

Maceió, 16 de abril de 2014.

Prof. Dr. Luis Paulo Leopoldo Mercado

Coordenador da CIED/UFAL

Coordenador Geral UAB/UFAL

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior

Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Simone Plentz Meneghetti

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

ANEXO I

Curso de Especialização em Ensino de Geografia Orientações gerais e específicas sobre o curso

1. Coordenação

- a) Coordenadora Geral do Curso:
Profa. Dra. Gilcileide Rodrigues da Silva
- b) Coordenadora adjunta:
Profa. Msc. Jacqueline Praxedes Almeida

2. Período de Realização e funcionamento do Curso

O Curso de Especialização em Ensino de Geografia será desenvolvido em 18 (dezoito) meses, com uma carga horária de 360 horas. As aulas serão semi-presenciais e ministradas nos polos de Maceió, Arapiraca, Delmiro Gouveia e São José da Laje.

- a) Metodologia:
 - Encontros presenciais;
 - Encontros à distância, mediado pelo ambiente virtual de aprendizagem - Moodle;
 - O curso organizará seu design instrucional e educacional utilizando suas interfaces pedagógicas, síncronas e assíncronas, as quais serão planejadas pelos professores e mediadas pelos tutores;
 - Utilização de laboratório de informática;
 - As atividades presenciais constarão de duas sessões coletivas. Além dos momentos que serão organizadas por cada professor ao longo do curso. A aferição relativa aos 75 % de "presença" será feita por rubricas de avaliação relativas à participação do aluno nas atividades realizadas em rede colaborativa (fóruns, chats, vídeo conferência), e a efetiva participação nas sessões presenciais.
 - Acesso ao material do Curso pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle.
- b) Requisitos para a conclusão do curso:
 - Frequência e participação nos momentos presenciais;
 - Frequência de acesso do aluno na plataforma;
 - Participação/interação no ambiente virtual de aprendizagem virtual (AVA);
 - Desempenho e participação nas atividades definidas pelos módulos;
 - Respeito aos prazos estipulados para as atividades individuais e coletivas;
 - Auto avaliação por meio de rubricas de avaliação;
 - Elaboração do TCC – artigos científicos.

3. Objetivos do Curso

São objetivos do Curso de Especialização em Ensino de Geografia:

a) Objetivo Geral:

Estudar a compreensão teórica e prática do ensino de geografia mediado pelos meios tecnológicos da comunicação e informação capaz de conduzir o docente/aluno a pensar em teorias que possam fundamentar sua prática e correlacionadas às possibilidades de aprender, ensinar e avaliar o conhecimento geográfico na educação básica.

b) Objetivos Específicos:

- Propiciar aos estudantes conhecimentos sistematizados sobre os conceitos e categorias no âmbito da ciência geográfica;
- Desenvolver atividades pertinentes aos sistemas escolares, salientando a inclusão dos sujeitos envolvidos nesse processo de ensino e aprendizagem.
- Contribuir para ampliação do acesso à educação superior pública no interior do estado de Alagoas;
- Envolver os educandos em situações de aprendizagens através dos ambientes virtuais;
- Assimilar os objetos geográficos a partir das discussões possibilitados por cada componente curricular;
- Dominar as abordagens didáticas para o ensino de geografia na educação Básica;
- Participar de eventos científicos com apresentação de trabalhos desenvolvidas nas disciplinas;
- Compreender a natureza do trabalho científico no ensino de Geografia

4. Público-alvo

Profissionais da rede pública de ensino graduados na área de Geografia e licenciaturas afins, graduados (em geografia ou áreas afins) recém-formados com interesse em atuar na disciplina de Geografia na educação básica e/ou universidades.

5. Documentação a ser entregue para Análise Curricular

5.1 Da documentação:

- a) Cópia autenticada de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em Geografia ou áreas afins, emitida por instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiros;
- e) Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- f) Comprovante de inscrição, impresso diretamente do sítio eletrônico da COPEVE (www.copeve.ufal.br);
- g) Currículo Lattes no Modelo LATTES-CNPq (www.lattes.cnpq.br) e/ou Vítae, assinado e devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas;

5.2 Das condições para recebimento:

- a) A organização da documentação é de inteira responsabilidade do candidato e não será conferida no ato da entrega. Caberá somente a Banca Avaliadora, no momento oportuno, identificar se o conjunto de documentos está completo, atendendo todos os itens elencados no item 6 deste Anexo.
- b) Toda a documentação relacionada deverá ser entregue pelo candidato, sob pena de eliminação no Processo Seletivo de que trata este Edital.

6. Análise de Currículo

- a) **Entrega:** a entrega de documentação deverá ser feita pelo próprio candidato realizada nos dias **24/05/2014 a 31/05/2014 (exceto domingo) no horário de 8:30 às 12:00 e das 14:00 ÀS 18:00** na Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - IGDEMA, Secretaria do curso, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900. Será admitida ainda a entrega de documentos via postal, desde que o envelope seja postado no período especificado nesse item, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX) ou carta registrada, ambas com aviso de recebimento (AR). O Envelope deverá estar devidamente identificado com o modelo de etiqueta apresentado abaixo:

Destinatário:
 Profa. Dra. Gilcildei Rodrigues da Silva
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - IGDEMA/UFAL
 Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões, Bloco 06, Secretaria.
 Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins,
 Maceió-AL - CEP: 57072-970,

Processo Seletivo para Cursos de Especialização – Edital nº 04/2014
 Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA**

b) Critérios para Avaliação:

Capacitação			
Item avaliado	Pontuação	Quantidade máxima	Total do item
Participação em curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 40 a 60 horas/aula na área de geografia ou áreas afins.	1	5	5
Participação em curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 61 a 90 horas/aula na área de geografia ou áreas afins	2	5	10
Participação em curso de capacitação ou aperfeiçoamento a partir de 91 horas/aula na área de geografia ou áreas afins	3	5	15
Pontuação:			30

Experiência profissional			
Item avaliado	Pontuação	Quantidade máxima	Total do item
Participação em palestras, conferência e mesa redonda em evento municipal, estadual ou nacional.	2	5	10

Coordenação de eventos científicos de âmbito municipal, estadual ou nacional	3	5	15
Participação em projeto de extensão comunitária	1	6	6
Experiência profissional no cargo de professor em escolas (em cada ano)	1	20	20
Pontuação:			51

Titulação, produção científica, Artística, técnica e cultural			
Item avaliado	Pontuação	Quantidade máxima	Total do item
Artigo completo, publicado ou aceito em periódico especializado com ISSN	3	2	6
Resumo de artigo em periódico especializado com ISSN	1,5	2	3
Artigo de opinião em jornal ou revista não especializada na área de conhecimento	0,5	10	5
Livro publicado por editora com ISBN (organização) na área do conhecimento	2	2	4
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral) na área do conhecimento	5	2	10
Livro publicado por editora com ISBN (capítulo) na área do conhecimento	2	2	4
Trabalho completo em anais de eventos científicos, em qualquer forma de publicação	2	4	8
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos, em qualquer forma de publicação expandida	1,2	5	6
Apresentação de trabalho em evento científico	1	5	5
Desenvolvimento de material didático e instrucional, exceto nota de aula.	2	5	10
Pontuação:			61

c) Critérios de desempate:

Para efeito de classificação na Avaliação de Títulos, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate dos candidatos ao curso de ENSINO DE GEOGRAFIA, serão sucessivamente:

- I. Maior número de trabalhos publicados;
- II. Maior coeficiente de rendimento acadêmico.
- III. O candidato com maior idade (dia, mês e ano).

ANEXO II**Curso de Especialização em Estratégias Didáticas Para Educação Básica com uso das TIC**
Orientações gerais e específicas sobre o curso**1. Coordenação**

- a) Coordenadora Geral do Curso:
Profa. Dra. Maria Aparecida Pereira Viana
- b) Coordenadora adjunta:
Profa. Msc. Jaqueline Leite Vaz de Barros

2. Período de Realização e funcionamento do Curso

O curso de Especialização em Estratégias Didáticas para Educação Básica com uso das TIC tem como área básica a Educação e será oferecido na modalidade a distância, as aulas serão realizadas durante os encontros presenciais nos polos (Maceió, Santana do Ipanema, São José da Laje, Arapiraca e Delmiro Gouveia) as aulas online utilizarão a plataforma Moodle da Universidade Federal de Alagoas, com carga horária de 360 horas distribuída em 18 meses. O curso disponibilizará um tutor presencial em cada polo e a cada 25 alunos um tutor online. O aluno deverá participar dos encontros e realizar as provas presenciais disponibilizadas pelas disciplinas. Ao término do curso o aluno terá um orientador para realização da monografia.

3. Objetivos do Curso

São objetivos do Curso:

- Capacitar professores e especialistas para o uso das tecnologias da informação e comunicação na educação básica, a partir de ferramentas de criação, produção e gestão de cursos a distância no novo contexto das tecnologias aplicadas na educação;
- Oferecer a oportunidade de desenvolver estratégias didáticas de ensino e aprendizagem com o uso das tecnologias da informação e comunicação para educação básica.

4. Público-alvo

- Professores que atuam as redes de ensino Estadual e Municipais;
- Comunidade local;
- Servidores da UFAL.

5. Documentação a ser entregue para Análise Curricular**• Da documentação:**

- a) Comprovante de Inscrição, impresso diretamente do sítio eletrônico da COPEVE (www.copeve.ufal.br).
- b) Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, Comprovante das obrigações militares (para homens), Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para brasileiros); Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e Visto de Permanência (para estrangeiros);
- c) 01 (uma) fotocópia do Comprovante de residência (autenticada);
- d) 01 (uma) fotocópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido (autenticada);
- e) 01 (uma) fotocópia do Histórico Escolar da Graduação (autenticada);
- f) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- g) 01 (uma) via do Curriculum Vitae comprovado, no Modelo LATTES-CNPq, dos últimos 05 (cinco) anos, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas;
- h) Formulário de Dados Complementares à Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo em **Anexo III**;
- i) Termo de compromisso do candidato devidamente preenchido e assinado, conforme modelo em **Anexo IV**;
- j) Documentos relacionados para pontuação na Avaliação/Prova de Títulos especificados no **Item 6**;
- k) Declaração que atua na educação básica.
- l) Cópia autenticada de contracheque atualizado (para candidatos que estão concorrendo à Demanda de Servidores da UFAL);

• Das condições para recebimento:

- a) Os documentos apresentados sob a forma de cópia deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação, no momento da entrega da documentação, junto à Coordenação do Curso. Serão também aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo "confere com o original" acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número SIAPE.
- b) A organização da documentação é de inteira responsabilidade do candidato e não será conferida no ato da entrega. Caberá somente a Banca Avaliadora, no momento oportuno, identificar se o conjunto de documentos está completo, atendendo todos os itens elencados no item 6 deste Anexo.
- c) Toda a documentação relacionada deverá ser entregue pelo candidato, sob pena de eliminação no Processo Seletivo de que trata este Edital.

6. Análise de Currículo

- a) **Entrega:** a entrega de documentação deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos (procuração simples, registrada em cartório) realizada nos dias **24/05/2014 a 31/05/2014 (exceto domingo), no horário da 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00** na Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU, Sala 108, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900. A documentação será aceita mediante conferência pela coordenação do curso, no caso da comprovação

curricular, será examinada posteriormente e contabilizados apenas os itens documentados. Será admitida ainda a entrega de documentos via postal, desde que o envelope seja postado no período especificado nesse item, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX) ou carta registrada, ambas com aviso de recebimento (AR). O Envelope deverá estar devidamente identificado com o modelo de etiqueta apresentado abaixo:

<p>Destinatário: Profa. Dra. Maria Aparecida Pereira Viana CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU/UFAL Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-970,</p> <p>Processo Seletivo para Cursos de Especialização – Edital nº 04/2014 Curso de ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM USO DAS TIC</p>

b) Critérios para Avaliação:

FORMAÇÃO			
TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	TOTAL
Graduação concluída em Licenciatura em Pedagogia	10	1	10
Outras Licenciaturas	5	1	5
Especialização na área de Pedagogia ou outro curso	5	1	5
Mestrado na área de Educação	10	1	10
Subtotal			30
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	TOTAL
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 40 a 60 horas/aula na área de educação.	2	2	4
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 61 a 90 horas/aula na área de educação.	3,5	2	7
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento a partir de 91 horas/aula na área de educação.	4,5	2	9
Subtotal			20
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	TOTAL
Professor na área do curso (Educação Infantil e Ensino Fundamental I) <i>(Modelos de declarações nos Anexos V, VI e VII)</i>	2 por ano	10 anos	20
Professor na área correlata ao curso (Ensino Fundamental II ou Médio) <i>(Modelos de declarações nos Anexos V, VI e VII)</i>	1 por ano	10 anos	10
Subtotal			30
PRODUÇÃO INTELECTUAL			

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	TOTAL
Artigo completo publicado em periódico especializado com ISSN.	3	2	6
Trabalho completo em ANAIS de eventos científicos em qualquer forma de publicação.	2,5	2	5
Resumo de trabalho em ANAIS de eventos científicos em qualquer forma de publicação.	1,5	3	4,5
Apresentação de trabalho em evento científico.	1	3	3
Artigo de opinião publicado em jornal ou revista não especializados na área de conhecimento alvo deste Edital.	0,5	3	1,5
Subtotal			20
PONTUAÇÃO TOTAL:			100

7. Ponto de Corte:

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- Não possuir graduação concluída no ato da entrega dos títulos;
- Não possuir vínculo com o serviço público no ato da entrega dos títulos;
- Não apresentar documento comprobatório das informações postadas no requerimento de inscrição online;
- Apresentar documentos que não comprovam as informações postadas no requerimento de inscrição online;
- Informar titulação que não atende as exigências do edital;
- Não apresentar a cópia do requerimento de inscrição no ato da entrega dos títulos;
- Não pontuar em qualquer das fases;
- Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- Deixar de apresentar documento original;
- Preencher incorretamente o requerimento de inscrição online;
- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo;
- Estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;

8. Critérios de desempate:

Para efeito de classificação na Avaliação de Títulos, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- I. Ser professor (estar em exercício das funções) da Educação Infantil ou Ensino Fundamental I;
- II. Ser professor (estar em exercício das funções) do Ensino Fundamental II ou Ensino Médio;
- III. Ter maior tempo de serviço quando da soma do tempo de serviço na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I;
- IV. Candidato com maior idade (dia, mês e ano).

ANEXO III
Dados Complementares à Inscrição
(CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM USO DAS TIC)

O curso de Especialização em **ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM USO DAS TIC** trata-se de curso de pós-graduação *Lato Sensu* voltado para a formação continuada e pós-graduada de professores da Educação Básica. Realizar-se-á na modalidade à distância tendo encontros presenciais, com carga horária de 360 h/a.

Nome do(a) candidato(a): _____

Telefones: Fixo: (____) _____ - _____ Celular 1: (____) _____ - _____ Celular 2: (____) _____ - _____

E-mail: _____ E-mail (alternativo): _____

Tem conhecimentos básicos de informática (editor de texto, planilhas, correio eletrônico)? () Sim () Não () Parcialmente

Tem conhecimento da Plataforma MOODLE? () Sim () Não () Parcialmente

Acesso à internet? () Sim () Não Banda larga? () Sim () Não

Formação de sua Graduação: _____

Nome da Escola: _____ Tempo que atua/atuou em sala de aula (anos) _____

Município/UF: _____ Telefone Fixo: _____

E-mail: _____

Dependência administrativa: () Estadual () Municipal () Particular

Caracterização da Escola que trabalha atualmente ou a última que trabalhou

Zona: () Urbana () Rural

Turnos de funcionamento: () Matutino () Vespertino () Noturno

Total de Alunos:

Oferta:

() Educação Infantil () Séries iniciais () Séries finais
 () Educação Técnica () Ensino Médio () EJA

Assinale os itens abaixo que estão presentes na escola em que você atua ou atuou:

() Aparelho de som () Telefone fixo () Acesso a internet () Máquina fotográfica digital
 () Televisão () Jogos educativos () Biblioteca/sala de leitura
 () Telefone fixo () Computador. Quantos? _____ () Impressora. Quantas? _____
 () Máquina fotocopadora () Tablet () Datashow
 () Aparelho de DVD () Assinatura de jornal/revista () Filmadora digital

Outros comentários:

_____/_____, ____ de _____ de 2014.
 Cidade UF dia

 Assinatura do candidato(a)

ANEXO IV
Termo de Compromisso
(CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM USO DAS TIC)

Eu _____, RG nº _____,
CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que, ao inscrever-me no processo seletivo do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA COM USO DAS TIC** em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, tenho ciência de todos os aspectos apresentados e exigidos no Edital 04/2014 - PROPEP/UFAL e reafirmo que:

1. Estou/Estive no exercício pleno da função de professor(a).
2. Não possuo formação de Especialista em Estratégias didáticas na Educação Básica com uso das TIC.
3. Tenho acesso à Internet e disponibilidade de pelo menos 2 (duas) horas diárias para dedicar-me ao curso.
4. Tenho conhecimento básico do uso de editor de texto, planilha e correio eletrônico, além de navegação na web.
5. Tenho disponibilidade para participação dos encontros presenciais, com cronograma a ser definido.
6. Não sou, nem serei cursista de outro curso de especialização ou de graduação durante o período do curso.
7. Estou disposto(a) a compartilhar o curso com o coletivo da escola em que trabalho.
8. Coloco-me à disposição para apresentar originais de todos os documentos solicitados, no ato da matrícula ou em qualquer momento do Curso de Especialização em Estratégias didáticas na Educação Básica com uso das TIC, sempre que assim me for solicitado.
9. Estou ciente de que não posso faltar em qualquer das disciplinas por mais de 25% da carga horária, conforme previsto pela LDB nº. 9.394/96, sob pena de ser reprovado por faltas e, conseqüentemente, não concluir o Curso de Especialização em Estratégias didáticas na Educação Básica com uso das TIC.
10. E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firmo o presente **Termo de Compromisso**.

_____/_____, ____ de _____ de 2014.
Cidade UF dia

Assinatura do candidato(a)

ANEXO V**Modelo de Declaração - Exercício de Atividade em Empresa/Instituição Privada
(CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM USO DAS TIC)**

Timbre da Empresa
Nome da Empresa
CNPJ da Empresa

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos - COPEVE/UFAL, para fins de comprovação de experiência profissional, que _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF _____ e CTPS nº _____, Série nº _____, é(foi) funcionário(a) desta Empresa, exercendo a função de professor na disciplina de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____.

_____, ____ de _____ de 2014

Assinatura da Empresa (Nome completo e cargo)

ANEXO VI**Modelo de Declaração - Exercício de Atividade em Instituição Pública
(CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM USO DAS TIC)**

Timbre da Instituição
Nome da Instituição
CNPJ da Instituição

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos NEPS/COPEVE/UFAL, para fins de comprovação de experiência profissional, que _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF _____, é(foi) servidor desta Instituição, exercendo a função de professor na disciplina de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Declaramos ainda que, no período especificado acima, o servidor não assumiu neste órgão qualquer outra função incompatível com o exercício do magistério, bem como atestamos que não houve afastamento deste servidor da função de magistério que comprometa o tempo de experiência especificado nesta Declaração.

_____, ____ de _____ de 2014

Assinatura da Instituição (Nome completo e cargo) **(Necessário reconhecimento de firma em Cartório)**

ANEXO VII**Modelo De Declaração - Exercício de Atividade/Serviço Prestado como Autônomo
(CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM USO DAS TIC)**

Timbre da Empresa
Nome da Empresa
CNPJ da Empresa

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos COPEVE/UFAL, para fins de comprovação de experiência profissional, que _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF _____, é(foi) prestador(a) de serviço desta Empresa, exercendo a função de professor na disciplina de _____, no período de ___/___/___ a ___/___/___.

_____, ____ de _____ de 2014

Assinatura da Empresa (Nome completo e cargo)

ANEXO VIII

Curso de Especialização em Mídias na Educação

Orientações gerais e específicas sobre o curso

1. Coordenação

- **POLO MACEIÓ**

- a) Coordenador do Curso:
Prof. Msc. Eraldo de Souza Ferraz
- b) Coordenadora de Tutoria:
Profa. Dra. Maria das Graças Marinho de Almeida

- **DEMAIS POLOS (ARAPIRACA, DELMIRO GOUVEIA, MATRIZ DO CAMARAGIBE, SANTANA DO IPANEMA E REDENÇÃO - CE)**

- a) Coordenadora Geral do Curso:
Profa. Msc. Lillian Kelly de Almeida Figueiredo
- b) Coordenadora Adjunta:
Profa. Dra. Maria Auxiliadora Silva Freitas

2. Período de Realização e funcionamento do Curso

- **DESCRIÇÃO DO CURSO:**

- Tempo de Realização: setembro/2014 a março/2016
- Carga Horária: 360 h/a
- A modalidade do Curso é semipresencial, com aula presencial, uma vez por mês.
- Metodologia do Curso: no 1º. encontro presencial de cada disciplina com 5h/a, uma vez por mês, o aluno receberá as orientações dos conteúdos pelo professor ministrante e, no 2º. Encontro será aplicado o instrumento de avaliação mais adequado à disciplina ofertada. As aulas e a avaliação da aprendizagem acontecerão sempre aos SÁBADOS. Nos momentos a distância, o aluno realizará as atividades num ambiente Virtual de aprendizagem, orientados pelos tutores.
- Requisitos para participação: São requisitos mínimos para a seleção dos participantes: ser graduado com diploma emitido por IES reconhecida pelo MEC; desenvolver projeto de aprendizagem integrando o uso das mídias com aplicação em sala de aula; ter acesso à internet; apresentar declaração de compromisso em cursar o programa até sua etapa final enviada junto a documentação exigida para confirmação da matrícula.
- Requisitos para Conclusão do Curso: ao término do curso o aluno deverá produzir um artigo individual, cujo tema será integração de Mídias na Educação, definido na disciplina "Desenvolvimento de Projetos". Este artigo poderá tratar de um/a: relato da execução prática do projeto de integração de mídias na escola, com uma reflexa teórica da experiência realizada; reflexão teórico-prática da utilização de uma ou mais mídias na sala de aula, enfocando as possibilidades e dificuldades; relato de experiência relevante do uso de mídias na sala de aula.

O processo de reflexão do aluno diante de sua prática pedagógica servirá de base para elaboração do artigo ser produzido no contexto de duas disciplinas: Desenvolvimento de Projetos e Seminário de Aprendizagem em Mídias na Educação I. Estas contribuirão na reflexão e sistematização da prática docente, retomando os saberes apreendidos/construídos durante o curso em articulação com as vivências pessoais no ambiente virtual do curso.

A orientação do TCC acontecerá nos últimos 4 meses do curso e será individual, por orientador designado durante o curso. O resultado final do TCC deverá ser entregue na forma de artigo de 15 a 20 páginas que será defendido e avaliado por banca examinadora.

- **MATERIAL DO CURSO:**

As mídias utilizadas para o público alvo descrito serão o material digital e online, como mídia principal, além do computador, como mídia auxiliar para que o aluno tenha a possibilidade de interagir com os colegas, tutor, professor, membros da equipe pedagógica e instituição, através da Internet. Para acesso a este recurso, o aluno deverá acessar computadores conectados à Internet através do Ambiente Virtual de Ensino e de Aprendizagem (Moodle).

O aluno terá a disposição, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, fórum e chat, além de outras interfaces. Neste ambiente o professor poderá disponibilizar propostas para discussão entre os alunos, com a presença virtual ou não do professor ou dos tutores. Na página virtual do curso, o professor de cada disciplina também poderá disponibilizar materiais complementares para acesso aos alunos, tais como links para acesso à página na internet ou outros materiais.

3. Objetivos do Curso

- Identificar aspectos teóricos e práticos referentes aos meios e comunicação no contexto das diferentes mídias e no uso integrado das linguagens de comunicação: sonora, visual, impressa, audiovisual, informática e telemática, destacando as mais adequadas aos processos de ensino e aprendizagem;
- Explorar o potencial dos Programas da SEED/MEC (TV Escola, Proinfo, Rádio Escola, Rived) e os desenvolvidos por IES ou Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, no Projeto Político Pedagógico da escola, sua gestão no cotidiano escolar e sua disponibilidade à comunidade;
- Elaborar propostas concretas para utilização dos acervos tecnológicos disponibilizados à escola no desenvolvimento de atividades curriculares nas diferentes áreas do conhecimento;
- Desenvolver estratégias de autoria e de formação do leitor crítico nas diferentes mídias;
- Elaborar projeto de uso integrado das mídias disponíveis.

4. Público-alvo

O público-alvo preferencial são os professores das redes estaduais e municipais de educação pública, bem como, servidores da UFAL e da UNILAB (técnico-administrativos e docentes). E, para a demanda social, ser licenciado por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e podendo ser professores das redes particulares de ensino.

5. Documentação a ser entregue para Análise Curricular

• Da documentação:

- a) Cópia autenticada de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida por instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- c) Cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiros;
- d) Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- e) Comprovante de inscrição, impresso diretamente do sítio eletrônico da COPEVE (www.copeve.ufal.br);
- f) Currículo Lattes no Modelo LATTES-CNPq (www.lattes.cnpq.br) assinado e devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas;
- g) Cópia autenticada de documento que comprove vínculo (conforme demanda de concorrência) - para os Demanda de Professores das Redes Públicas de Ensino: apresentar declaração de vínculo, devidamente assinada pelo Setor de Pessoal da Instituição; para Demanda de Servidores da UFAL e UNILAB: apresentar declaração de vínculo através do contracheque e ser licenciado por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC; para a Demanda de Professores das Redes Privada de Ensino: apresentar declaração de vínculo com instituição de ensino privado e ser licenciado por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

• Das condições para recebimento:

- a) Os documentos apresentados sob a forma de cópia deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação, no momento da entrega da documentação, junto à Coordenação do Curso. Serão também aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo "confere com o original" acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número SIAPE.
- b) A organização da documentação é de inteira responsabilidade do candidato e será conferida no ato da entrega. Caberá somente a Banca Avaliadora, no momento oportuno, identificar se o conjunto de documentos está completo, atendendo todos os itens elencados no item x deste Anexo.
- c) Toda a documentação relacionada deverá ser entregue pelo candidato, sob pena de eliminação no Processo Seletivo de que trata este Edital.

5. Análise de Currículo

- a) **Entrega:** a entrega de documentação deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos (procuração simples, registrada em cartório) realizada nos dias **24/05/2014 a 31/05/2014 (exceto domingo – dia 25/05/2014) no horário de no horário de 9:00 às 16:00.**

PARA OS POLOS DE ALAGOAS – POLO MACEIÓ na Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU, Secretaria do Curso de Pedagogia, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900.

DEMAIS POLOS (ARAPIRACA, DELMIRO GOUVEIA, MATRIZ DO CAMARAGIBE e SANTANA DO IPANEMA) - CAMPUS DO SERTÃO – UNIDADE DELMIRO GOUVEIA/UFAL, Secretaria da Coordenadoria Institucional de Educação a distância – CIED/SERTÃO Endereço: Universidade Federal de Alagoas – Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Caixa Postal 14 - Bairro Cidade Universitária, Delmiro Gouveia – AL, CEP: 57480 – 000.

PARA O POLO DE REDENÇÃO/CE - Campus da Liberdade, localizado na Avenida da Abolição, 3 – Centro – Redenção – CE, CEP: 62.790-000. A documentação será aceita mediante conferência, no caso da comprovação curricular, será examinada posteriormente e contabilizados apenas os itens documentados. Será admitida ainda a entrega de documentos via postal, desde que o envelope seja postado até o último dia de inscrição: 15/05/2014, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX) ou carta registrada, ambas com aviso de recebimento (AR). O Envelope deverá estar devidamente identificado com o modelo de etiqueta apresentado abaixo, dependendo do polo:

Será admitida ainda a entrega de documentos via postal, desde que o envelope seja postado até o último dia de inscrição: **15/05/2014**, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX) ou carta registrada, ambas com aviso de recebimento (AR). O Envelope deverá estar devidamente identificado com o modelo de etiqueta apresentado abaixo, dependendo do polo:

Destinatário:
A/C: Prof. Msc. Eraldo de Souza Ferraz
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU/UFAL
Secretaria do Curso de Pedagogia
Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins,
Maceió-AL - CEP: 57072-970,

Processo Seletivo para Cursos de Especialização – Edital nº 04/2014
Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**

Destinatário:

A/C: Profa. Msc. Lílian Kelly de Almeida Figueiredo

CAMPUS DO SERTÃO – UNIDADE DELMIRO GOUVEIA/UFAL

Secretaria da Coordenadoria Institucional de Educação a distância – CIED/SERTÃO

Endereço: Universidade Federal de Alagoas – Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Caixa Postal 14 - Bairro Cidade Universitária, Delmiro Gouveia - AL

CEP: 57480 – 000

Processo Seletivo para Cursos de Especialização – Edital nº 04/2014

Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

Destinatário:

CAMPUS DA LIBERDADE

Coordenadoria de Apoio Presencial de Redenção - CE

Avenida da Abolição, 3 – Centro

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins,

CEP.: 62.790-000

Redenção – CE – Brasil

Processo Seletivo para Cursos de Especialização – Edital nº 04/2014

Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

b) Critérios para Avaliação:

FORMAÇÃO			
TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	TOTAL
Grupo 1 - Títulos decorrentes de atividades acadêmicas			
ITEM AVALIADO	Pontuação	Quantidade Máxima	Total
1. Experiência no Magistério da Educação Básica (por ano)	3	10	30
2. Experiência no Magistério de ensino Superior (por ano)	1	5	5
3. Experiência na Gestão Escolar (por ano)	1	2	2
4. Experiência na Coordenação Pedagógica (por ano)	1	3	3
Pontuação Máxima:			40
Grupo 2 - Títulos decorrentes de atividades científicas			
ITEM AVALIADO	Pontuação	Quantidade Máxima	Total
5. Participação em Palestra, conferência e participação em mesa-redonda em eventos municipal, estadual ou nacional (nos últimos 05 anos).	2	5	10
6. Coordenação de eventos científicos de âmbitos municipal, estadual ou nacional (nos últimos 05 anos).	2	3	6
7. Participação em projetos de extensão (nos últimos 05 anos).	1	2	2
8. Publicação de livros na área de educação	2	2	4
9. Publicação de capítulos de livros na área de educação	2	1	2
10. Trabalhos completos em Anais de eventos científicos, em qualquer forma de apresentação (nos últimos 5 anos)	2	2	4
11. Desenvolvimento de material didático e instrucional na área de educação, exceto apostilas e notas de aula.	2	1	2
Pontuação Máxima:			30
Grupo 3 - Formação Complementar			
ITEM AVALIADO	Pontuação	Quantidade Máxima	Total
12. Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 40 a 60 h/a na área de educação.	1	5	5
13. Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 61 a 90 h/a na área de educação.	2	5	10
14. Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento a partir de 91 h/a na área de educação.	3	5	15

Pontuação Máxima:			30
TOTAL GERAL			100

c) Critérios de desempate:

Para efeito de classificação na Avaliação de Títulos, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- I. Candidato com maior idade (dia, mês e ano).
- II. Candidato com pontuação MAIOR no item 1;
- III. Candidato com pontuação MAIOR no item 2;
- IV. Candidato com pontuação MAIOR no item 5;

ANEXO IX

Curso de Especialização em Tecnologia da Informação para Educadores

Orientações gerais e específicas sobre o curso

1. Coordenação

- a) Coordenador Geral do Curso:
- b) Prof. Dr. Evandro de Barros Costa
- c) Coordenador Adjunto:
- d) Prof. Dr. Fabio Paraguaçu Duarte da Costa

2. Período de Realização e funcionamento do Curso

• DESCRIÇÃO DO CURSO:

- TEMPO DE REALIZAÇÃO: 18 meses
- CARGA HORÁRIA: 420 Horas;
- REALIZAÇÃO DAS AULAS: Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) e Encontros Presenciais nos polos.
- METODOLOGIA: O Curso de Especialização em Tecnologia da Informação para Educadores está organizado em módulos, na modalidade a distância, com um momento presencial no início de cada módulo, e avaliação presencial. Cada módulo é planejado pela equipe docente do curso, articulando o programa de ensino em cada eixo curricular e entre estes. São eleitos temas integradores e atividades conjuntas (seminários, visitas, oficinas, trabalhos acadêmicos) com o objetivo de atingir essa articulação interdisciplinar com contextualização mais ampla possível em cada unidade e em cada módulo. É importante ressaltar que a escolha das metodologias de ensino-aprendizagem é de responsabilidade de cada docente. Cabe a cada docente escolher as estratégias de ensino-aprendizagem mais adequadas aos conteúdos a serem desenvolvidos na sua disciplina. Cabe ainda, a cada docente, buscar fazer com que suas estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação sejam por si só, formas de desenvolvimento de competências dos discentes. Para tanto o que se requer dos docentes do curso é: foco nos objetivos do curso e no perfil desejado do egresso e nas competências relacionadas; foco nos objetivos da disciplina; visão sistêmica (capacidade de ver a importância de sua disciplina, no conjunto das disciplinas do curso e a importância destas para os objetivos do curso e para realização do perfil desejado do egresso); trabalho em equipe; liderança (da classe) pela competência e pelo exemplo; atualização e atratividade das aulas com foco na otimização do aprendizado dos discentes. Cada disciplina será desenvolvida no ambiente virtual Moodle, local em que semanalmente será disponibilizado ao aluno um material de leitura referente ao assunto programado para semana, bem como links e sugestões de pesquisa para o aprimoramento do conhecimento. Além disso, o aluno deverá participar das atividades semanais propostas pelo professor na plataforma virtual, tais como: questionários, fóruns (de dúvidas e autoavaliação), chats, etc. As atividades serão acompanhadas e monitoradas por tutores qualificados.
- REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO: Integralização da carga horária e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3. Objetivos gerais do Curso:

O Curso tem como objetivo geral Capacitar professores da Educação Básica da rede pública alagoana, desenvolvendo suas capacidades de liderança para promover o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação para o aprimoramento das suas habilidades docentes, aplicando-as no processo ensino-aprendizagem e contribuindo para uma maior efetividade, competitividade e produtividade da rede pública de ensino básico.

4. Objetivos específicos do Curso:

O Curso tem como objetivos específicos: (i) Atualizar e especializar profissionais da rede pública de Educação Básica na área das Tecnologias da Informação; (ii) Capacitar profissionais para a gestão escolar por meio das TIC.

5. Público-alvo

O público-alvo são Professores da Rede Pública de Ensino, Servidores Técnicos e Demanda Social.

6. Documentação a ser entregue para Análise Curricular

• Da documentação:

- a) Cópia autenticada de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida por instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- c) Cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiros;
- d) Carta de Anuência da SEE (**Anexo X**);
- e) Comprovante de inscrição, impresso diretamente do sítio eletrônico da COPEVE (www.copeve.ufal.br);
- f) Currículo Lattes no Modelo LATTES-CNPq (www.lattes.cnpq.br) assinado e devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas;
- g) Cópia autenticada de documento que comprove vínculo (conforme demanda de concorrência);

• Das condições para recebimento:

- a) Os documentos apresentados sob a forma de cópia deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação, no momento da entrega da documentação, junto à Coordenação do Curso. Serão também aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo "confere com o original" acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número SIAPE.
- b) A organização da documentação é de inteira responsabilidade do candidato e não será conferida no ato da entrega. Caberá somente a Banca Avaliadora, no momento oportuno, identificar se o conjunto de documentos está completo, atendendo todos os itens elencados no **item 7** deste Anexo.
- c) Toda a documentação relacionada deverá ser entregue pelo candidato, sob pena de eliminação no Processo Seletivo de que trata este Edital.

7. Análise de Currículo

- a) **Entrega:** a entrega de documentação deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos (procuração simples, registrada em cartório) realizada nos dias **dias 24/05/2014 a 31/05/2014, no horário de 09:00 às 12:00 horas**. A documentação será aceita mediante conferência, no caso da comprovação curricular, será examinada posteriormente e contabilizados apenas os itens documentados. Será admitida ainda a entrega de documentos via postal, desde que o envelope seja postado no período especificado nesse item, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX) ou carta registrada, ambas com aviso de recebimento (AR). O Envelope deverá estar devidamente identificado com o modelo de etiqueta apresentado abaixo:

Destinatário:
 A/C: Prof. Dr. Evandro de Barros Costa
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO – IC/UFAL
Secretaria do Instituto de Computação
 Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões
 Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins,
 Maceió-AL - CEP: 57072-970,

Processo Seletivo para Cursos de Especialização – Edital nº 04/2014
 Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EDUCADORES

- b) **Critérios para Avaliação:**

Títulos			
Item avaliado	Pontuação	Quantidade máxima	Total do item
Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na área de TI (Doutorado)	10	1	10
Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na área de TI (Mestrado)	8	1	8
Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área de TI (Especialização e Atualização)	5	2	10
Cursos/Treinamentos na área de TI (Duração superior ou igual a 40 horas)	2	10	20
Cursos/Treinamentos na área de TI (Duração inferior a 40 horas)	1	2	2
Pontuação Máxima:			50

8. Critério de desempate

Para efeito de classificação na Avaliação de Títulos, havendo empate nas notas finais, o critério de desempate será a maior idade (dia, mês e ano).

ANEXO X
Carta de Anuência
(CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EDUCADORES)

À Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologia da Informação para Educadores

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da participação do professor (a) _____ que leciona na Escola _____, no Curso de Especialização em Tecnologia da Informação para Educadores, a ser realizado na modalidade a distância pelo Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas e pela Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Declaro ainda o compromisso dessa instituição em liberar o referido profissional para participar das atividades presenciais do curso, a serem realizadas em finais de semana, durante todo o seu período de realização.

Local e Data,

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) da Escola

ANEXO XI

Calendário do Processo Seletivo

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Inscrições	16/04/2014 a 15/05/2014
Pagamento da taxa de inscrição	16/04/2014 a 16/05/2014
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	16/04/2014 a 22/04/2014
Resultado Preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	25/04/2014
Recurso contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	26/04/2014
Resultado Final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	05/05/2014
Entrega da Documentação para Avaliação de Títulos	24/05/2014 a 31/05/2014 (exceto dia 25/05/2014 - domingo)
Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	03/07/2014
Recursos dos Resultados preliminares da Avaliação de Títulos	04/07/2014 a 06/07/2014
Resultado Final	17/07/2014
Matrícula	21/07/2014 a 26/07/2014